



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 441/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023

Aos **27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três**, autorizado pelo Ato conforme consta no Processo Licitatório nº 441/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para a **aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Tecnologia da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e o licitante vencedor, doravante denominado Detentor da Ata:

I - Consideram-se registrado ao Detentor de menor preço, referente aos lotes 11, 23 e 26 (onze, vinte e três e vinte e seis), a HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.010.343/0001-14, com sede na Avenida São Paulo nº 710 - sala 02, Centro, CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86.300-000, neste ato devidamente representado por JOSÉ LUIZ BUONO, portador do RG nº 3.502.751-3, e do CPF nº 978.923.949-15, com os seguintes valores:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1	CAIXA DE CABO CAT06 VERMELHO – REDE DE DADOS	UNIDADE	COPPERLAN	2 /	810,98	1.621,96
23	1	MODULO DE BATERIA 24V 40AH	UNIDADE	RAGTECH	4 /	1.199,00	4.796,00
26	1	BATERIA NOBREAK 12V/7A	UNIDADE	ELGIN	60 /	84,00	5.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.457,96	

II - A entrega do objeto será feita mediante formalização de contrato e emissão de autorização de compras, conforme as necessidades dos departamentos.

III - Convocação para comparecimento para assinatura de contrato e a emissão de autorização, se dará por qualquer meio, inclusive via e-mail.

IV - O preço registrado será confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

V - O recebimento dos objetos será fiscalizado por um representante da CONTRATANTE especialmente designado com direito de rejeitar quaisquer produtos quando não estiver de acordo com as normas estabelecidas.

VI - O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

VII - A quantidade estimada no presente Registro de Preços é uma expectativa de necessidade, a Administração não está obrigada a requisitar toda a quantidade registrada.

VIII - O detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidos, todas as condições de habilitação exigidas no presente Pregão Eletrônico.

IX - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 002/2023, Nota de Empenho e a Proposta do Detentor da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

X - Nos termos do artigo 55, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 fica eleito o foro da Comarca de Praia Grande/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

XI - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Praia Grande/SP, 27 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Estância Balneária de Praia Grande

ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSE LUIZ
BUONO:97892394915

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2023.12.04 14:34:06 -03'00'

JOSÉ LUIZ BUONO
Representante Legal - HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
DETENTORA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Testemunha:

Testemunha:

Daniele Francis O. de Brito
RG: 36.465.534-3

Gláucia Flores da Silva
RG: 45.098.710-3